



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 04/GP/TRT 19ª, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 8966/2019,

Considerando a redistribuição do servidor abaixo identificado, promovida por meio do Ato N. 141/GP/TRT 19ª, de 18/12/2019, publicado no DOU n.º 4, Seção 2, páginas n. 58/59, de 7/1/2020,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 7/1/2020, os efeitos da Portaria GP TRT 19ª n. 1076, de 14/9/2010, publicada no DOU de 20/9/2010, que removeu o servidor **José Reinaldo Rodrigues de Oliveira**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em permuta com a servidora Jussara Josedite de Jesus Cavalcante.

Publique-se.

Original assinado
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicada no D.O.U e no BI n.º 1,
ambos de 08/01/2020.